



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

MOÇÃO DE APELO N° 003 / 2024

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A presente propositura tem por objetivo, alicerçarmos em nossas atribuições constitucionais e regimentais, manifestar-se, por intermédio desta **MOÇÃO DE APELO, PARA A CRIAÇÃO DE UM AMBULATÓRIO MÉDICO DE EXAMES (AME) NAS CIDADES DO CONSÓRCIO DA BACIA DO JUQUERI.**

Considerando que as cidades pertencentes ao Consórcio da Bacia do Juqueri enfrentam uma grande demanda por exames médicos essenciais, sendo a oferta do estado insuficiente para atender as necessidades da população local;

Considerando que os moradores dessas cidades enfrentam longos deslocamentos para ter acesso a exames médicos especializados, o que gera custos adicionais e impactos na qualidade de vida;

Considerando que a criação de um Ambulatório Médico de Exames (AME) nessas cidades reduziria significativamente o tempo de espera para a realização de exames médicos, promovendo um diagnóstico mais rápido e o início de tratamentos precoces;

Considerando que a proximidade geográfica do AME facilitaria o acesso da população local aos serviços de saúde, contribuindo para a melhora da qualidade de vida e a redução das despesas com deslocamentos para cidades vizinhas;

Considerando que a criação de um AME contribuiria para o fortalecimento da saúde pública nas cidades do Consórcio da Bacia do Juqueri, garantindo um atendimento mais eficiente e eficaz aos cidadãos;

Para todos os motivos acima expostos, editamos a presente moção em favor da criação de um Ambulatório Médico de Exames (AME) nas cidades do Consórcio da Bacia do Juqueri, garantindo assim o atendimento adequado e a melhoria da qualidade de vida da população local.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Que se dê ciência a Sua Excelência o Senhor Dr. Eleuses Paiva, Digníssimo Secretário da Saúde do Estado de São Paulo.

Que se dê ciência a Sua Excelência o Senhor Tarciso de Freitas, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

Que se dê ciência a Sua Excelência o Senhor Danilo Barbosa Machado, Digníssimo Prefeito do Município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 27 de fevereiro de 2024

Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

Adilson Aparecido Pinto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única,
na 2ª sessão Ordinária
com 13 (Tuzi) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários,
em 28 / 02 / 2024.

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 047- GP

Cajamar, 29 de fevereiro de 2024.

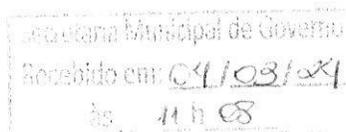
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Senhoria cópia autêntica da Moção de Apelo nº 03/2024, de autoria do nobre Vereador: Luiz Fabiano Cordeiro Galvão e subscrita pelos Vereadores: Adilson Aparecido Pinto e Alexandro Dias Martins apresentada e aprovada na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Miguel N. Alves
Agente Administrativo
RE. 1.970